

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



## DECRETO Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do decreto nº. 01, de 08 de janeiro de 2014 da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 77-VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto municipal nº. 01, de 08 de janeiro de 2014 que convocou a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CMPDC, a se realizar entre no dia **13 março** do ano em curso no município de Presidente Dutra, Bahia com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Os membros da Comissão Organizadora Municipal de Defesa Civil de Presidente Dutra, participarão da Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil a ser realizada em Irecê, no dia 11 de março de 2014.

Art. 3º. - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E87C9898BF205EADED0E5EC82CF9A81